

Ofício nº 254/2021

Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

À Exma. Sra.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

Secretária da Fazenda do Estado do Ceará

Assunto: LOTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE SERVIDORES DO TRÂNSITO

Exma. Sra. Secretária,

A Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.131.115/0001-76, entidade representativa dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará (AFRE-CE) –, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Juracy Braga Soares Júnior, vem, por meio deste expediente, expor o que segue para, ao final, requerer.

1.: Considerando que a Portaria da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará Nº 319/2021, publicada no Diário Oficial, de 13 de setembro do ano corrente, tornou sem efeitos a Portaria Nº 112/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2021, à qual estabeleceu critérios e procedimentos para lotação e readequação dos servidores da SEFAZ-CE lotados na Atividade de Fiscalização no Trânsito de Mercadorias dos Postos Fiscais da Capital, Região Metropolitana e Interior; e

2.: Considerando que uma nova portaria deve ser confeccionada e publicada brevemente.

A AUDITECE solicita que, antes da finalização e publicação do referido documento, o mesmo seja disponibilizado para ampla discussão e debate com esta Associação.

O objetivo do pleito é buscar a formulação de critérios isonômicos dentre os servidores envolvidos no processo de readequação, considerando como fundamento determinante, indistintamente, para inclusão no referido processo, o maior tempo de lotação na unidade de trabalho atual, utilizando o critério distintivo por matrícula apenas e tão somente, para fins de desempate.

Atenciosamente,


Juracy Braga Soares Júnior
Diretor ExecutivoASSOCIACAO DOS
AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA
ESTAD:0413111500
0176Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO DOS
AUDITORES FISCAIS DA
RECEITA
ESTAD:04131115000176
Dados: 2021.10.13 15:00:39
-03'00'